



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 553/2021
18/03/2021 - 13:10
PL 36/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

Denomina RUA LUIS AMÉRICO DE JESUS BAPTISTA o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 9 (NOVE) do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se **RUA LUIS AMÉRICO DE JESUS BAPTISTA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 553/2021
18/03/2021 - 13:10
PL 36/2021

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

LUIS AMÉRICO DE JESUS BAPTISTA, morador de Indaiatuba por 52 anos, casado e pai de duas filhas, dedicou sua vida à profissão de cirurgião dentista.

Era uma pessoa muito conhecida e querida por todos em Indaiatuba, sua atividade foi muito importante para atender a população de nosso município, pois os serviços dentários antigamente eram muito escassos.

Antigamente a arte de curar era uma expressão muito comum entre as matérias responsáveis pelo trato e prevenção da saúde, sendo frequentemente atribuídas a profissionais de carreira médica, fato que posteriormente veio a ser modificado.

Dentro da odontologia, este conceito ficou conhecido como Medicina preventiva uma vez que grande parte dos dentistas trabalha de modo antecipado, antes que um problema dentário, de fato, ocorra.

A profissão de dentista sempre espelhou e inspira muitos jovens que se dedicam por anos para obter tal capacitação e título e é de extrema importância também, pois essa foi a opção de nosso homenageado

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Luis Américo de Jesus Baptista
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
Indaiatuba - SP
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Indaiatuba - SP
4. Profissão:
Cirurgião dentista
5. Período de residência em Indaiatuba:
La vida toda, 52 anos
5. Escolaridade:
Superior completo.
6. Estado Civil:
casado
7. Nome do cônjuge:
Marta José de Moraes Baptista
8. Nome dos Filhos:
Ingrid de Moraes Baptista e Beatriz de M. Baptista
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
Se destacou como cirurgião dentista.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

sim, fotos.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: *(19) 99970-1060 / 3875-1919*

Ingrid de Moura Baptista
Rua: Izabel Benedito, 600 chácara Bibeau

Indaiatuba, 24 de novembre de 2020



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Carla Regina Brino
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União estável
Profissão: Auxiliar Odontológica
Residência: Av. Domingos Ferraruzzi
Telefone fixo e celular: (19) 99140-9690

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Dr. Luis Américo de Jesus Baptista, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 25 de Novembro de 2020.

Ass.: _____




Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Luis Byrara
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casado
Profissão: C. Dentista
Residência: R. Miguel Domingos, N. 91, Bairro do Vale
Telefone fixo e celular: (19) 99648-5202, 3318-1716

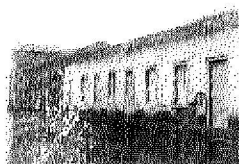
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Luis Américo de Jesus Baptista, há 21 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de maio de 2020.

Ass: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

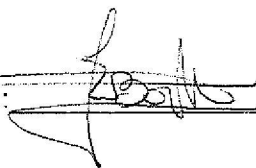
Eu, RICARDO DE Jesus Baptista
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: DIVORCIADO
Profissão: + P.D
Residência: INDAIATUBA
Telefone fixo e celular: (19) 3834 1393

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Luis Americo de Jesus Baptista, há 49 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de Novembro de 2020.

Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**



PROT-CMI 553/2021
18/03/2021 - 13:10
Pl. 13/2021

Ofício GP nº 34 /2021
Indaiatuba, aos 23 de fevereiro de 2021.

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
A/C SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear LUIS AMÉRICO DE JESUS BAPTISTA com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 09 (nove), do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício nº 0054/2021

Indaiatuba, 09 de março de 2021

Ref: Ofício nº 34/2021

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, analisou e aprovou o pedido em nome do **Luis Américo de Jesus Baptista** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


CARLOS GUSTAVO NÓBREGA DE JESUS

**Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

**Ilmo. Sr.
Jorge Luis Lepinsk
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**